

Relatório Anual de Gestão 2023

VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	HEITORAÍ
Região de Saúde	Rio Vermelho
Área	229,67 Km²
População	3.360 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/12/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE HEITORAI
Número CNES	6544916
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02296002000103
Endereço	RUA ARY TEODORO DE SOUZA 130
Email	saudeheitorai@gmail.com
Telefone	62 3346-3429

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCIO PIRES DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALDIVINO TORQUATO ALVES
E-mail secretário(a)	GRAYCE_CICCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	6233782401

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	11.284.701/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALDIVINO TORQUATO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/12/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Vermelho

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANO DO BRASIL	133.562	5281	39,54
ARAGUAPAZ	2193.692	7182	3,27
ARUANÃ	3050.303	8515	2,79
BRITÂNIA	1461.181	5788	3,96
FAINA	1944.953	7164	3,68

GOIÁS	3108.008	24233	7,80
GUARAÍTA	205.306	2185	10,64
HEITORAÍ	229.666	3360	14,63
ITABERAÍ	1471.173	46943	31,91
ITAPIRAPUÃ	2043.699	8125	3,98
ITAPURANGA	1277.16	26574	20,81
JUSSARA	4092.456	19901	4,86
MATRINHÃ	1150.891	4033	3,50
MOSSÂMEDES	684.451	4655	6,80
MOZARLÂNDIA	1734.359	15109	8,71
NOVA CRIXÁS	7298.795	13095	1,79
SANTA FÉ DE GOIÁS	1160,8	5036	4,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2023

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA CORONEL HEITOR		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ALISON PAULINELLE RAMOS NUNES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	0	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O município de Heitorai-Go, através da Secretaria municipal de saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 que trata-se de um instrumento legal nas leis 8080, 8142 e Portaria 3.176 de 24/02/2008 que dispõe sobre as orientações acerca da Elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto as informações do plano de saúde. O RAG é por definição um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, tendo como base o conjunto de indicadores definidos no plano anual de saúde com intuito de acompanhar metas fixadas.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS. Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	109	104	213
5 a 9 anos	120	112	232
10 a 14 anos	117	101	218
15 a 19 anos	114	101	215
20 a 29 anos	278	273	551
30 a 39 anos	277	272	549
40 a 49 anos	267	240	507
50 a 59 anos	255	303	558
60 a 69 anos	198	187	385
70 a 79 anos	106	102	208
80 anos e mais	53	53	106
Total	1894	1848	3742

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/12/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
HEITORAI	50	37	34	21	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/12/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	144	55	104	103	85
II. Neoplasias (tumores)	14	10	13	31	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	12	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	6	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	9	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	2	4	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	27	38	41	35
X. Doenças do aparelho respiratório	135	47	51	96	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	16	22	24	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	8	3	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	4	7	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	39	30	28	24
XV. Gravidez parto e puerpério	23	14	16	15	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	-	-	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	38	37	30	38

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	63	87	47	46
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	416	338	441	445	483

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/12/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	9	-	3
II. Neoplasias (tumores)	7	8	3	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	3	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	7	11	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	6	5	2	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	4	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	23	35	39	23	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/12/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1 Em análise a população apresentada, o município de Heitoraf tem 3.742 habitantes, distribuídos entre área urbana e rural. No que se observa ao demonstrativo em relação a sexo e faixa etária, percebe-se no município, um equilíbrio em relação ao quantitativo de homens (1.894) e mulheres (1.848), sendo num total, a faixa etária entre 20-29 anos mais expressiva, sendo a faixa etária entre 15 a 19 a maior parte em idade reprodutiva.
- 3.2 - O número de residência de nascidos vivos em Heitoraf aumento em relação ao ano de 2022.
- 3.3 Principais causas de internação: As principais causas de morbidade hospitalar são: doenças do aparelho respiratório, doenças infecciosas e parasitarias, doenças do aparelho circulatório, sendo essas com maior quantitativo apresentado, as demais causas apresentam quantitativos menores, isso se dar ao trabalho desenvolvido na atenção básica.
- 3.4 - Mortalidade por grupos de causas. Conforme a tabela acima podemos observar as causas mais frequentes de mortalidade no município de Heitoraf: Doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e neoplasias (tumores). O trabalho de acompanhamento dos pacientes junto as equipes de atenção básica, contribuem para a diminuição das causas de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.416
Atendimento Individual	15.076
Procedimento	20.467
Atendimento Odontológico	1.001

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	714	-	345	118892,39
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	719	-	345	118892,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/12/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9093	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	33440	151837,92	-	-
03 Procedimentos clinicos	34095	168262,37	345	118892,39
04 Procedimentos cirurgicos	71	840,64	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	76699	320940,93	345	118892,39

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/12/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	461	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	-
Total	466	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/12/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 - Produção de atenção básica:

A produção de atenção básica apresentada na planilha acima estar de acordo com a realidade do Município.

4.2 - Produção de Urgência e Emergência:

A produção de urgência e emergência realizados no ano de 2023, ambulatorial e Hospitalar, os procedimentos apresentam informações coerentes.

4.4 - Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar:

Em análise a produção apresentada na plataforma acima estão de acordo com a realidade, o município poderia contar com um número maior caso realizasse procedimentos de cirurgias e ou partos, isso através de projetos e caso o município fosse contemplado.

4.6 - Produção de Vigilância em Saúde:

Ao analisar os dados acima consideramos que, as ações de vigilância em saúde tiveram uma boa atuação, e com isso só temos a melhorar cada vez mais a qualidade e a quantidade desses registros no próximo ano.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município hoje conta com 6 estabelecimentos de saúde no CNES, que compõem a rede de atenção primária e média complexidade, sendo duas unidades básicas de saúde, dessas representadas pelas ESFs, ainda contamos com uma Academia de Saúde, Central de Assistência Farmacêutica, e serviços de vigilância sanitária atrelados ao CNES da Secretaria Municipal de Saúde. Na Média Complexidade temos o Hospital Municipal, o Departamento de Regulação do acesso, garantindo assim, ao paciente as consultas especializadas conforme PPI - Assistência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	7	8
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	10	27	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	17	17	16	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	58	54	57	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde se constitui de empregados com vínculos efetivos, temporários, comissionados e plantonista, a grande maioria com vínculo de contratos temporários a carência de pessoal e preencher essas vagas necessárias, com base nisto o gestor municipal através da Lei nº 300/2013 estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da gestão municipal para garantia do melhor sistema de saúde local, valorização dos profissionais e melhor uso do financiamento em saúde e consequentemente seus recursos próprios.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do Sistema único de Saúde no âmbito municipal mediante condução política, planejamento, organização da rede e apoio gerencial aos serviços públicos de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	Percentual de Equipamentos adquiridos	Número	2022	1	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Através da necessidade de equipamento em falta ou com defeitos, por processos licitatórios									
2. Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de contratação de pessoal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliações do desempenho dos recursos humanos e o nível de conhecimento sobre os sistemas usado									
3. Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	Percentual de qualificação de profissionais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamentos e capacitação aos profissionais, para orientação da utilização dos sistemas.									
4. Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	Percentual de atuação de forma integrada nos prestadores	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,									
5. Programar a nova sistemática no município;	Percentual de programação de sistematização	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - sem ação									
6. Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	Percentual de adequações de salas	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de adequação da sala,									
7. Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	Percentual de remanejamento de pessoal	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade e qualificação e conhecimento tecnico da para atuar no sistema;									
8. Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	Solicitar recursos para aquisição de equipamentos	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	84,33	99,21
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de aquisição de equipamentos para uso do sistema utilizado;									
Ação Nº 2 - Solicitar recursos para aquisição de equipamentos									
9. Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	Percentual de capacitações de profissionais	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	77,54	96,93
Ação Nº 1 - Capacitação pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas									
10. Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	Percentual de realização a programação físico-orçamentária	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	94,34	99,31
Ação Nº 1 - Reunião com o departamento financeiro e de contabilidade, para o desenvolvimento do programa físico orçamentário.									
11. Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle a avaliação.	Percentual de capacitação de pessoal para o controle social	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	78,40	98,00
Ação Nº 1 - Atualizações dos sistemas e treinamento para os pessoal responsável para ações de controle a avaliação									
12. Realizar capacitação para atender ao programa	Porcentagem de capacitações.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	87,44	97,16
Ação Nº 1 - Buscar cursos que ofereça capacitação dos programas									
Ação Nº 2 - Solicitar os recursos existentes e propiciar condições para executar as ações									
13. Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para atender novas equipes a serem implantadas;	Porcentagem de aquisição de equipamentos e mobília.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	74,11	92,64
Ação Nº 1 - Analise da demanda e necessidade de aquisição de novos equipamentos e mobiliários.									
Ação Nº 2 - Solicitação de investimento federal, estadual e municipal									
14. Reformar a UBS existente, para propiciar maior conforto aos usuários e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos	Numero de UBS para reforma	Número	2022	2	2	Não programada	Número		

15. Adquirir veículo para uso exclusivo da coordenação e das equipes do PSF, com intuito de melhorar os trabalhos de coordenação e supervisão.	Numero de veículos para aquisição	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
16. Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	Porcentagem de números de casos notificados saúde do trabalhador	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	84,36	99,25
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de intoxicação por agrotóxico e acidente de trabalho;									
17. Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	Porcentagem de protocolos estabelecidos	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver junto a equipe multiprofissional e as empresas, protocolo de cuidado ao acidente de trabalho;									
Ação Nº 2 - Desenvolver mecanismo de ação rápida ao acidente de trabalho									
18. Adotar sistema de notificação compulsória que Permita a detecção precoce dos casos, ambulatórios e hospitalares;	Porcentagem de notificação compulsória	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	74,87	88,08
Ação Nº 1 - notificar compulsoriamente todos os agravos									
19. Desenvolver ações com objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER;	Porcentagem de ações com o objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	89,14	99,04
Ação Nº 1 - Avaliação inicial do funcionário com sinal de desconforto físico									
Ação Nº 2 - Palestra na empresa ou em estabelecimentos de movimentos repetidos;									
Ação Nº 3 - acompanhamento com a equipe multiprofissional									
20. Contratar profissionais habilitados	Contratação de profissionais para essa área	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	87,46	97,18
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais aptos para essa demana.									
21. Garantir referência de tratamento na ortopedia e fisioterapia.	Percentual de atendimentos nas áreas ortopedia e fisioterapia	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	84,12	98,96
Ação Nº 1 - Avaliação da demanda									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do acesso da população através da promoção da qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar a atenção básica, privilegiando a estratégia de saúde da família e desenvolvendo ações integrais de acordo com eixos temáticos prioritários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema Hiperdia e alimentação do sistema periodicamente	Garantir a implantação e alimentação do Hiperdia municipal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais									
Ação Nº 2 - Realizar triagem dos hipertensos									
Ação Nº 3 - Levantar dados epidemiológicos sobre a população hipertensa									
2. Desenvolver ações de promoção e recuperação à saúde. Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	Percentual e Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	84,15	99,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente sinais e sintomas;									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidades de vida dos portadores;									
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de livre demanda e agendadas para pacientes vulneráveis.									
3. Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	Número de aparelho adquiridos de PA	Número	2022	45	45	10	Número	15,00	150,00
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;									
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde									
4. Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	Número de kits adquiridos de exames diabetes glicemia	Número	2022	55	55	15	Número	20,00	133,33
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais; Informar a necessidade e a importância junto ao órgão competente;									
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de saúde									
5. Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	Percentual de medicamentos de controle das doenças	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento do grupo que utiliza os medicamento. Realizar a distribuição e orientação dos usuários;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o uso dos medicamentos									

6. Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	Percentual de referência especializada para paciente hipertensos e diabéticos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos									
Ação Nº 2 - Realizar pactuações de média e alta complexidade									
Ação Nº 3 - Oferecer acompanhamento trimestral dos usuarios;									
7. Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	Percentual de prevenção, diagnóstico para tratamento e encaminhamento dos casos de câncer mais frequentes em homens	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de vida dos portadores;									
Ação Nº 2 - Realizar triagem precoce para detecção do câncer;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas;									
Ação Nº 4 - Realizar exames para prevenção(PSA e USG.									
8. Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	Percentual de trabalhos de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente as doenças, facilitando o tratamento e acura									
Ação Nº 2 - Aumentar a expectativa de vida.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o usuário;									
9. Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	Percentual de palestras educativas de orientação na prevenção nas escolas municipais, estaduais e particulares	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população da necessidade de prevenção;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas;									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada;									
10. Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	Percentual de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir as doenças DST/HIV/AIDS, evitáveis por prevenção;									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento para redes especializadas									
Ação Nº 3 - Ofertar testes rápidos e vacinas para população de risco;									
11. Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	Percentual de reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a população alvo informada.									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos para DST;									
Ação Nº 3 - Distribuição de preservativos masculino e feminino.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões;									
12. Adquirir estoques mínimos de preservativos	Aquisição de preservativos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de materiais;									
Ação Nº 2 - Realizar controle do quantitativo necessário.									
Ação Nº 3 - Enviar relatório de envio e controle de preservativos para regional de saúde;									
13. Garantir medicamentos para tratamento das DST.	Aquisição de medicamentos para tratamento das DST.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estoque e solicitação de medicamentos;									
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes que usam medicamentos;									
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente e uso do medicamento.									
14. Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	Percentual de orientação e incentivo do aleitamento materno	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações durante o pré-natal;									

Ação Nº 2 - Realizar oficinas praticas;									
Ação Nº 3 - Contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância;									
Ação Nº 4 - Estimular para o aumento da prevalência de crianças amamentadas de forma exclusiva até os 6 meses de idade.									
15. Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	Percentual de médicos capacitados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer incentivos para a realização de cursos de capacitação;									
Ação Nº 2 - Fazer pactuações para realização de cursos;									
Ação Nº 3 - Encaminhar ofício para solicitação de cursos de capacitação para Secretaria Estadual de Saúde.									
16. Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	Percentual de enfermeiros capacitados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer suporte técnico e de infraestrutura para os profissionais;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das crianças e acompanhamentos durante as consultas;									
Ação Nº 3 - Oferecer treinamentos para os profissionais.									
17. Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	Padronização em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os índices de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos adolescentes com cartões atrasados;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas com adolescentes;									
Ação Nº 4 - Realizar consultas com a nutricionista;									
18. Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	Parceria com o Conselho Tutelar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir os índices de adesão as drogas;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças e adolescentes vulneráveis;									
Ação Nº 3 - Realizar campanha anti drogas na escola;									
19. Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	Percentual de cadastro e monitoramento programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar semestralmente as crianças;									
Ação Nº 2 - Cadastrar as crianças carentes do municipio;									
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar atrás do e- SUS AB;									
20. Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	Percentual de alimentação dos Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores do relatorios enviados ESF;									
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças com os indicadores fora do padrão;									
Ação Nº 3 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento;									
21. Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida da crianças através dos programas federais	Percentual de Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida da crianças	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional (SISVAN);									
Ação Nº 2 - Verificar os cartões de vacina quando vierem realizar acompanhamento(PNI).									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de puericultura do RN ao adolescente;									
22. Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	Integração integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar equipe de ACS para abordar adolescentes me situação de abuso;									
Ação Nº 2 - Realizar ações juntamente com o conselho tutelar;									
Ação Nº 3 - Fornecer suporte psicológico para a família;									

23. Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	Percentual de ampliação dos programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar detecção precoce de doenças (mamografia e USG de mama;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as mulheres mensalmente;									
Ação Nº 3 - Estimular a realizar exame de prevenção anualmente;									
24. Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	Percentual de orientação da população alvo de gravidez indesejada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez indesejada, orientação sobre os métodos contraceptivos;									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de DST/HIV/AIDS;									
Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes portadores de DST;									
Ação Nº 4 - Tratar e encaminhar os pacientes portadores;									
25. Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	Percentual de criação de estruturas para atendimento da gestante de alto risco;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar média e alta complexidade;									
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes para unidade de referencia.									
Ação Nº 3 - Acompanhar e tratar os pacientes de contra referencia;									
26. Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	Percentual de realização de pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal para todas as gestantes antes da décima segunda semana;									
Ação Nº 2 - Realizar exames conforme protocolo do ministério da saúde;									
Ação Nº 3 - Ofertar vacinas de acordo com calendário;									
Ação Nº 4 - Oferecer suplementação alimentar;									
27. Adequar sala para atendimento da gestante	Adequações de salas para atendimento às gestantes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos necessários para pre natal(balança, sonar, fita antropométrica);									
Ação Nº 2 - Qualificar equipe para atendimento;									
Ação Nº 3 - Garantir consultas pré-natais mínimas 7 consultas durante a gestação;									
28. Garantir tratamento odontológico	Percentual de atendimento odontológico para gestantes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consulta no primeiro atendimento pre natal;									
Ação Nº 2 - Fazer acompanhamento durante a gestação;									
Ação Nº 3 - Realizar educação continuada (escovação);									
29. Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto	Percentual de busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos ACS;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância do puerperio;									
Ação Nº 3 - Aconselhar a respeito do aleitamento materno.									
30. Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	Percentual de atendimento nutricional	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento com a nutricionista na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Encaminhar gestante para assistente social;									
Ação Nº 3 - Oferecer suporte básico de alimentação;									
31. Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	Percentual de dispensação de medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar ácido fólico ate o primeiro trimestre;									
Ação Nº 2 - Realizar exames de USG para acompanhamento do feto;									

Ação Nº 3 - Adquirir medicamento suficiente para gestação;										
32. Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	Percentual de ações de planejamento familiar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões equipe multidisciplinar;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre metodos contraceptivos;										
Ação Nº 3 - Realizar pre natal com parceiro, mínimo de 3 consultas;										
33. Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	Percentual de assistência à mulher no climatério e menopausa	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar com médicos especialistas;										
Ação Nº 2 - Estimular a pratica de exercicios e alimentação saudavel;										
Ação Nº 3 - Realizar exames para acompanhamento;										
34. Garantir imunização de toda população;	Percentual de imunização	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinas de rotina;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 3 - Ofertar vacinas disponíveis na rede do PNI;										
35. Garantir pré-natal de qualidade.	Percentual de pré-natal de qualidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de consultas pre natais mensais;										
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para exames laboratoriais e de imagem;										
Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância das vacinas e suplementação;										
36. Facilitar o acesso ao agendamento nas UBS e equipes do PSF;	Percentual do acesso para agendamento nas UBS	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	88,36	98,18	
Ação Nº 1 - Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços e da cobertura da equipe de saúde bucal.										
37. Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	Percentual de visitas e reuniões de gestantes	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	82,16	96,66	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.										
38. Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	Percentual de distribuição de cremes para higiene bucal.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	74,00	98,67	
Ação Nº 1 - Diminuir os índices de cáries e doenças periodontais em crianças na fase pré-escolar;										
39. Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	Percentual de tratamento clínico e preventivo.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	83,36	98,07	
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.										
40. Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	Percentual de estoque referente aos materiais de consumo	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	75,24	94,05	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.										
41. Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	Percentual de inclusão de escolas municipal e estaduais no programa de escovação.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	78,49	98,11	
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos										

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das ações de promoção e proteção, da vigilância à saúde, com ênfase na redução e prevenção de riscos e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) anos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pela Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008.										
2. Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover monitoramento e investigação das declarações de óbitos ocorridas no município										

3. Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ºdose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	74,65	99,53
Ação Nº 1 - Gerenciamento dos Eventos Adversos Pósvacinação.									
Ação Nº 2 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de Vacinação incompleto.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação dos indicadores									
4. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	76,58	90,09
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações compulsórias									
5. Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a entrega oportuna de medicação; Acompanhamento de paciente em tratamento conforme Protocolo do Ministério da Saúde.									
6. Manter em zero até 2025 os casos autóctone de malária	Número de casos autóctones de malária	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações preconizadas de prevenção									
7. Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos Sífilis por gestantes e parceiro;									
Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial Sífilis/VDRL.									
8. Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferta 02 testes rápidos HIV por gestantes e parceiro;									
Ação Nº 2 - Oferta exame laboratorial HIV									
9. Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, Quanto aos parâmetros de Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio em tempo hábil de acordo com protocolo;									
Ação Nº 2 - Monitorar sistema e indicador									
10. Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias executadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento de acordo com o Código Sanitário Municipal ou Código Sanitário Estadual.									
11. Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti									
12. Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações relacionadas ao trabalho									
13. Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	Número de Projeto implantado e em execução até 2025.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde do Servidor;									
Ação Nº 2 - Alocar Recursos de manutenção das atividades;									
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação									
Ação Nº 4 - Implementar as ações.									
14. Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	Proporção ações e atividades de programadas, executadas e mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Alocar Recursos para aquisição de material e manutenção das atividades;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Promoção da Saúde e Reabilitação de Pacientes no Pós COVID-19;									
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;									
Ação Nº 4 - Implementar as ações.									
15. Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias;	Percentual de serviços Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a Incidência de Dengue									
16. Agilizar resultados de exames Dengue	Proporção de resultados de exames realizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti em < 1%									
17. Criar Planilha para monitoramento dos dados.	Proporção de planilhas para monitoramento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a vigilância Sanitária para atender a legislação vigente									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos serviços prestados nas farmácias da Atenção Básica e Especializada visando à melhoria do atendimento aos usuários e eficaz a medicamentos de qualidade.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados. A assistência farmacêutica hospitalar constitui-se como um sistema complexo e relevante no âmbito da gestão de sistemas e serviços de saúde, não somente por contemplar um dos insumos básicos para cuidados aos pacientes, como também pelos altos custos envolvidos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.									
2. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas instalados e aperfeiçoados	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	79,60	88,44
Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado (HORUS) na Farmácia Básica, visando controle geral eficiente.									
3. Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Aquisição de materiais e móveis	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	74,58	93,23
Ação Nº 1 - Adequar à estrutura física do Almoxarifado e unidades de dispensação de acordo com as normas da VISA									
4. Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender a todas as unidades	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	89,58	99,53
Ação Nº 1 - Assistência de farmacêutico responsável técnico ou de seu substituto, durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento									
5. Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	Ações de qualificação profissional e instituição do cargo Atendente de Farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	84,58	93,98
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de farmácia por meio de cursos e reciclagens, educação permanente									
6. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as unidade de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir somente de produtos com valor terapêutico comprovado.									
Ação Nº 2 - Aumentar seu controle e agilizar a dispensação.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a distribuição pelo sistema de Dose Unitária.									
7. Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.									
Ação Nº 2 - Estabelecer local apropriado para armazenamento e acondicionamento dos medicamentos, com ar condicionado para manter temperatura e umidade adequada.									
8. Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrição realizada pelo médico, com assinatura e carimbo do médico prescritor									
9. Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	Promover campanhas de conscientização com a população e os ACS desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diagnosticar corretamente;									
Ação Nº 2 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas;									
Ação Nº 3 - Prescrever de modo legível, a fim de evitar inclusive problemas de dispensação e administração;									

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção no âmbito de esfera de governo, recursos financeiros, materiais e humanos para a execução das atividades relacionadas com a educação permanente para o controle social no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	Porcentagem de trabalhadores do SUS com pagamentos em dia.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos para custear despesas com pagamento de folha mensal									
2. Assegurar a contratação de Profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde	Numero de profissionais contratados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais e trabalhadores de Saúde									
3. Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PPA, LDO, LOA, PAS, Relatório Quadrimestrais– RDQA e RAG).	Percentual de instrumentos elaborados e monitorados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar Calendário de Planejamento									
Ação Nº 2 - Promover reuniões de treinamento para montar equipe de planejamento municipal									
4. Aplicação, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.	Percentual de recursos aplicados na área da saúde	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	20,46	136,40
Ação Nº 1 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da média e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da Atenção básica.									
Ação Nº 3 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da vigilância em saúde									
Ação Nº 4 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da Gestão em saúde.									
Ação Nº 5 - Aplicação de no mínimo de 15% de recursos na área da farmácia básica.									
5. Viabilizar 100% a manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Anexos.	Percentual de atividades administrativas mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos para custear despesas com pagamento de folha e encargos mensais									
6. Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	Percentual de reuniões mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações.									
7. Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	Reforma e Ampliação Equipamentos	Número	2022	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Alocar recursos para ampliação, construção e reforma das Unidades									
Ação Nº 2 - Alocar recursos para aquisição de materiais e equipamentos permanentes									
8. Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde mantidas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde.									
9. Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem de Instrumentos de Gestão Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações analisados e aprovados pelo conselho	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar envio de documentos em tempo hábil para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde.									
10. Assegurar a realização de Conferencia Municipal de saúde	Número de conferencias realizadas	Número	2022	2	2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Alocar recursos para prover e fortalecer as ações e serviços do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Assegurar o custeio da Conferencia Municipal de Saúde									
11. Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	Percentual eventos assegurados no ano	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear despesas com pagamento de diárias e despesas de deslocamentos para reuniões e capacitações									
12. Estruturar e Fortalecer em 100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.	Percentual de reuniões mantidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Eleger um coordenador para o núcleo									
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de certificação									
Ação Nº 3 - Organizar registro de ações e eventos									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia e qualificação do acesso da população aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização e equidade por meio do aprimoramento da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as de é dia e alta complexidade nos setores públicos e contratado de forma regionalizada, Hierarquizada e articulada com a atenção básica através dos distritos sanitários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referencia a fim de garantir a continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade									
2. Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	Através de pactuações municipais	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	87,54	97,27
Ação Nº 1 - Através de pactuações municipais									
3. Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	Treiamento do medico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento do medico para oferecer uma avaliação e atendimento de qualidade do paciente na Atenção básica									
4. Atenção a saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	Ações de atenção primária, de prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de atenção primária, de prevenção, primária, secundária e terciária, de reabilitação, para a recuperação da máxima autonomia funcional, prevenção do declínio funcional, e recuperação da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Adquirir equipamentos de informática para atender nas atividades a serem desenvolvidas;	2	1
	Garantir em 100% a gestão de pessoas da secretaria municipal de saúde até 2025.	100,00	100,00
	Implantar o sistema Hiperdia e alimentação do sistema periodicamente	100,00	100,00
	Contratar ou remanejar recursos humanos para atender exclusivamente nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar a contratação de Profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais a serem contratados ou remanejados;	100,00	100,00
	Elaborar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PPA, LDO, LOA, PAS, Relatório Quadrimestrais– RDQA e RAG).	100,00	100,00
	Adquirir aparelhos para verificação de pressão arterial (adultos e pediátrico);	10	15
	Atuar de forma integrada com as instituições prestadoras de serviços e/ou credenciadas.	100,00	100,00
	Aplicação, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.	15,00	20,46
	Adquirir Kit para exames diabetes glicemia	15	20
	Programar a nova sistemática no município;	100,00	100,00
	Viabilizar 100% a manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde e Anexos.	100,00	100,00
	Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	100,00	100,00
	Realizar adequação de salas para abrigar sistema e ou atividade proposto	90,00	90,00
	Assegurar em 100% a participação da Equipe de Gestão nas reuniões, cursos e capacitações pertinentes ao setor.	100,00	100,00
	Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabetes.	100,00	100,00
	Contratar ou remanejar pessoal para atender o sistema	90,00	85,00
	Estruturar os estabelecimentos de saúde até 2025	2	0
	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00	100,00

	Adquirir mobiliários equipamentos, de informática atender ao sistema	85,00	84,33
	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	100,00	100,00
	Capacitar pessoal para atuar nas ações e/ou atividades a serem implementadas	80,00	77,54
	Promover em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.	100,00	100,00
	Realizar a programação físico-orçamentária para todas as unidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalares localizada no território municipal;	95,00	94,34
	Assegurar a realização de Conferencia Municipal de saúde	0	1
	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00	100,00
	Estruturar e capacitar pessoal para realizar as ações de controle e avaliação.	80,00	78,40
	Assegurar em 100% a demanda de Participação de servidores em eventos técnicos e científicos do SUS de acordo com as áreas técnicas e demandas.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para atender ao programa	90,00	87,44
	Estruturar e Fortalecer em 100% o Núcleo de Educação Permanente em saúde.	100,00	100,00
	Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para atender novas equipes a serem implantadas;	80,00	74,11
	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00	100,00
	Capacitar médicos do PSF na área de Pediatria;	100,00	100,00
	Programar política municipal de saúde do trabalhador e prevenção de agravos	85,00	84,36
	Incentivar o profissional enfermeiro com capacitação, para realização da consulta de enfermagem em puericultura;	100,00	100,00
	Estabelecer protocolo de acidente de trabalho;	85,00	85,00
	Adotar sistema de notificação compulsória que Permita a detecção precoce dos casos, ambulatoriais e hospitalares;	85,00	74,87
	Desenvolver ações com objetivo de prevenir e diagnosticar precocemente os casos de LER;	90,00	89,14
	Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	100,00	100,00
	Contratar profissionais habilitados	90,00	87,46
	Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Garantir referência de tratamento na ortopedia e fisioterapia.	85,00	84,12
	Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Adequar sala para atendimento da gestante	100,00	100,00
	Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	85,00	82,16
	Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	75,00	74,00
	Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	85,00	83,36
	Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	80,00	75,24
	Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	80,00	78,49
301 - Atenção Básica	Implantar o sistema Hiperdia e alimentação do sistema periodicamente	100,00	100,00
	Desenvolver ações de promoção e recuperação à saúde. Prevenção, diagnóstico e controle das doenças cardiovasculares	85,00	84,15
	Manter estoque medicamentos de controle das doenças;	100,00	100,00
	Prevenir, diagnosticar, tratar e encaminhar os casos de câncer mais frequente no homem (boca, próstata)	100,00	100,00
	Desenvolver trabalho de educação em saúde visando à prevenção e garantindo a referência na Atenção Básica e de média complexidade para os pacientes diagnosticados.	100,00	100,00
	Realizar agendamento das escolas municipais, estaduais e particulares, com autorização das direções, visando, realizar palestras educativas de orientação na prevenção.	100,00	100,00
	Trabalhar na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de DST/HIV/AIDS e malefícios das drogas, bem como vacinação e encaminhamento quando necessários;	100,00	100,00
	Realizar reuniões com as pessoas da 3ª idade, visando orientá-los sobre as DST/HIV/AIDS, orientar sobre os prós e contra dos estimulantes sexuais e a importância do uso do preservativo mesmo em fase de não reprodução.	100,00	100,00
	Adquirir estoques mínimos de preservativos	100,00	100,00
	Garantir medicamentos para tratamento das DST.	100,00	100,00

	Incentivar o aleitamento materno e orientar sobre hábitos alimentares;	100,00	100,00
	Implantação de Puericultura padronizada em todas as UBS, para o atendimento da criança e do adolescente e importância e preenchimento correto da carteirinha de vacinação nos quadros de desenvolvimento e no acompanhamento do esquema de vacinas, bem como na detecção de maus tratos das crianças;	100,00	100,00
	Trabalhar em parceria com o Conselho Tutelar;	100,00	100,00
	Interagir com a Secretaria de Assistência Social, no sentido de cadastrar nos programas do Bolsa Família as crianças carentes com deficiência de peso por falta de alimentação e acompanhar para que recebam corretamente os benefícios.	100,00	100,00
	Receber analisar os relatórios enviados pelas UBS's PSF's e alimentar o Sistema de Informação do Programa de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Desenvolver ações que favoreçam o crescimento e a qualidade de vida da crianças através dos programas federais	100,00	100,00
	Trabalhar integrado com as escolas APAE, Conselho Tutelar com o intuito de identificar precocemente abusos e violência de qualquer forma à criança e adolescente	100,00	100,00
	Ampliar programas em saúde da mulher, promover, diagnosticar, tratar e acompanhar todas as mulheres do município	100,00	100,00
	Orientar a população alvo de gravidez indesejada e DST/HIV/AIDS	100,00	100,00
	Criar estrutura para atendimento da gestante de alto risco	100,00	100,00
	Realizar pré-natal a todas as gestantes assistidas pelo Programa Sis-Prenatal	100,00	100,00
	Adequar sala para atendimento da gestante	100,00	100,00
	Garantir tratamento odontológico	100,00	100,00
	Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas, mulheres que não realizaram a 1º consulta pós parto	100,00	100,00
	Garantir atendimento nutricional para gestante carente;	100,00	100,00
	Garantir medicamentos para evitar má formações neurológicas (ácido fólico);	100,00	100,00
	Programar ações de planejamento familiar, realizar trabalhos educativos, garantir métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Assistir a mulher no climatério e menopausa, desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde e intensificação de atendimento médico e de enfermagem;	100,00	100,00
	Garantir imunização de toda população;	100,00	100,00
	Garantir pré-natal de qualidade.	100,00	100,00
	Facilitar o acesso ao agendamento nas UBS e equipes do PSF;	90,00	88,36
	Realizar visitas e reuniões de gestantes e vacinas, facilitando e regularizando a oferta;	85,00	82,16
	Distribuir creme para higiene bucal, realizar bochechos com flúor e orientações quanto a hábitos saudáveis, criando espírito crítico e comparações com os hábitos usuais;	75,00	74,00
	Realizar tratamento clínico e preventivo nas UBS e PSF;	85,00	83,36
	Manter estoque dos materiais de consumo, realizar manutenção dos equipamentos existente e reposição dos equipamentos que não possuem mais condições de uso;	80,00	75,24
	Incluir todas as escolas municipais e estaduais no programa de escovação supervisionada.	80,00	78,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aperfeiçoar o atendimento por meio de protocolos, fazendo cumprir as exigências de contra referência a fim de garantir a continuidade do tratamento do paciente em sua unidade de origem.	100,00	100,00
	Credenciar novas unidade de serviços de média complexidade;	90,00	87,54
	Sensibilizar os profissionais médicos para a importância de uma maior resolutividade na Atenção Básica com o intuito de reduzir a demanda dos procedimentos especializados e nas internações hospitalares	100,00	100,00
	Atenção a saúde do idoso, mediante implementação de ações de gerontologia/geriatria e elaboração de cartilha e manual de atenção à saúde do idoso, garantindo atendimento de melhor qualidade.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	100,00	100,00
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	90,00	79,60
	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	80,00	74,58
	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	90,00	89,58
	Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	90,00	84,58
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as unidade de Dispensação de Medicamentos	100,00	100,00
	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	100,00	100,00
	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,00	100,00
	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto do mesmo	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Eleva para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	100,00	100,00
	Manter em 75% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	75,00	74,65

Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00	76,58
Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Manter em zero até 2025 os casos autóctone de malária	0	0
Manter em 0 o nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade.	0	0
Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0	0
Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, Quanto aos parâmetros de Coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Manter em 100% as ações de vigilância sanitária programadas até 2025.	100,00	100,00
Manter em 08 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	8	8
Manter em 100% a proporção de preenchimento no campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Elaborar e implementar Projeto de Promoção da Saúde dos Profissionais e Trabalhadores de saúde municipal.	0	0
Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID 19.	100,00	100,00
Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Controle das Endemias;	100,00	100,00
Agilizar resultados de exames Dengue	100,00	100,00
Criar Planilha para monitoramento dos dados.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	355.000,00	100.000,00	270.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	735.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	597.549,51	227.580,00	185.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.129,51
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	522.000,00	200.000,00	408.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	300.000,00	180.000,00	286.255,00	163.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	929.255,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	105.000,00	135.000,00	135.000,00	11.525,00	N/A	N/A	N/A	N/A	386.525,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	235.000,00	215.000,00	388.000,00	67.525,00	N/A	N/A	N/A	N/A	905.525,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	280.000,00	120.000,00	156.868,05	52.315,91	N/A	N/A	N/A	N/A	609.183,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	188.550,00	185.655,00	150.000,00	27.525,00	N/A	N/A	N/A	N/A	551.730,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Metas trabalhadas com a equipe gestora.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/12/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	446.888,00	1.007.856,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.744,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.996.061,35	739.556,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735.617,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	92.627,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.627,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.398.857,68	223.234,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.622.092,52
	Capital	0,00	7.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.666,00
TOTAL		0,00	5.849.473,03	2.063.275,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.912.748,43

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/12/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,09 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,50 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	77,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.114,58
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	28,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/12/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	359.850,21	359.850,21	134.492,98	37,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.089,65	52.089,65	8.874,86	17,04
IPTU	33.390,91	33.390,91	8.874,86	26,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.698,74	18.698,74	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	58.510,97	58.510,97	71.516,05	122,23

ITBI	58.510,97	58.510,97	71.516,05	122,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	135.722,79	135.722,79	39.102,07	28,81
ISS	135.722,79	135.722,79	39.102,07	28,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	113.526,80	113.526,80	15.000,00	13,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.146.496,90	18.146.496,90	20.030.880,13	110,38
Cota-Parte FPM	13.540.136,66	13.540.136,66	14.759.739,21	109,01
Cota-Parte ITR	24.040,48	24.040,48	59.996,90	249,57
Cota-Parte do IPVA	78.803,64	78.803,64	92.457,49	117,33
Cota-Parte do ICMS	4.459.440,67	4.459.440,67	5.088.686,53	114,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	44.075,45	44.075,45	30.000,00	68,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.506.347,11	18.506.347,11	20.165.373,11	108,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	157.634,94	564.412,61	446.888,00	79,18	433.138,00	76,74	423.899,84	75,10	13.750,00
Despesas Correntes	157.634,94	564.412,61	446.888,00	79,18	433.138,00	76,74	423.899,84	75,10	13.750,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	672.000,00	2.755.514,71	1.996.061,35	72,44	1.903.919,35	69,09	1.757.488,09	63,78	92.142,00
Despesas Correntes	672.000,00	2.755.514,71	1.996.061,35	72,44	1.903.919,35	69,09	1.757.488,09	63,78	92.142,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.806.129,36	4.999.246,45	3.406.523,68	68,14	2.538.737,71	50,78	2.250.761,49	45,02	867.785,97
Despesas Correntes	2.795.566,51	4.985.683,60	3.398.857,68	68,17	2.531.071,71	50,77	2.243.095,49	44,99	867.785,97
Despesas de Capital	10.562,85	13.562,85	7.666,00	56,52	7.666,00	56,52	7.666,00	56,52	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.884.514,30	8.567.923,77	5.849.473,03	68,27	4.875.795,06	56,91	4.432.149,42	51,73	973.677,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.849.473,03	4.875.795,06	4.432.149,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	973.677,97	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.875.795,06	4.875.795,06	4.432.149,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.024.805,96		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.850.989,10	1.850.989,10	1.407.343,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,17	24,17	21,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.024.805,96	4.875.795,06	1.850.989,10	1.417.323,61	973.677,97	0,00	0,00	1.417.323,61	0,00	2.824.667,07
Empenhos de 2022	2.615.880,64	3.710.191,83	1.094.311,19	0,00	154.410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.721,30
Empenhos de 2021	2.131.320,09	3.278.740,88	1.147.420,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.420,79
Empenhos de 2020	1.597.728,20	3.080.635,49	1.482.907,29	0,00	539.424,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.331,93
Empenhos de 2019	1.690.398,65	2.720.054,19	1.029.655,54	1.417.323,61	45.429,30	342.238,77	0,00	1.417.323,61	0,00	1.075.084,84
Empenhos de 2018	1.529.355,49	1.632.486,22	103.130,73	152.010,11	0,00	48.879,38	0,00	152.010,11	0,00	103.130,73
Empenhos de 2017	1.296.303,76	1.586.325,98	290.022,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.022,22
Empenhos de 2016	1.596.339,93	1.600.000,00	3.660,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,07
Empenhos de 2015	1.417.821,31	1.905.318,71	487.497,40	52.329,30	128.968,63	0,00	0,00	52.329,30	0,00	616.466,03
Empenhos de 2014	1.389.800,03	1.628.944,48	239.144,45	0,00	212.917,46	0,00	0,00	0,00	0,00	452.061,91
Empenhos de 2013	1.311.068,00	1.417.090,95	106.022,95	0,00	88.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00	194.885,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.905.471,10	1.905.471,10	2.031.367,05	106,61
Provenientes da União	1.905.471,10	1.905.471,10	2.031.367,05	106,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.905.471,10	1.905.471,10	2.031.367,05	106,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	868.865,06	1.328.201,05	1.007.856,32	75,88	1.005.256,32	75,69	987.190,62	74,33	2.600,00
Despesas Correntes	867.865,06	1.327.201,05	1.007.856,32	75,94	1.005.256,32	75,74	987.190,62	74,38	2.600,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	536.000,00	996.000,00	739.556,59	74,25	508.453,11	51,05	275.539,44	27,66	231.103,48
Despesas Correntes	504.500,00	964.500,00	739.556,59	76,68	508.453,11	52,72	275.539,44	28,57	231.103,48
Despesas de Capital	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	180.750,00	180.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	175.750,00	175.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	170.000,00	175.164,65	92.627,65	52,88	92.627,65	52,88	92.627,65	52,88	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	170.164,65	92.627,65	54,43	92.627,65	54,43	92.627,65	54,43	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	267.470,64	474.470,64	223.234,84	47,05	223.234,84	47,05	180.557,07	38,05	0,00
Despesas Correntes	187.433,49	394.433,49	223.234,84	56,60	223.234,84	56,60	180.557,07	45,78	0,00
Despesas de Capital	80.037,15	80.037,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.059.585,70	3.191.086,34	2.063.275,40	64,66	1.829.571,92	57,33	1.535.914,78	48,13	233.703,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.026.500,00	1.892.613,66	1.454.744,32	76,86	1.438.394,32	76,00	1.411.090,46	74,56	16.350,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.208.000,00	3.751.514,71	2.735.617,94	72,92	2.412.372,46	64,30	2.033.027,53	54,19	323.245,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	218.500,00	218.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	381.000,00	386.164,65	92.627,65	23,99	92.627,65	23,99	92.627,65	23,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.073.600,00	5.473.717,09	3.629.758,52	66,31	2.761.972,55	50,46	2.431.318,56	44,42	867.785,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.944.100,00	11.759.010,11	7.912.748,43	67,29	6.705.366,98	57,02	5.968.064,20	50,75	1.207.381,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.059.585,70	3.191.086,34	2.063.275,40	64,66	1.829.571,92	57,33	1.535.914,78	48,13	233.703,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.884.514,30	8.567.923,77	5.849.473,03	68,27	4.875.795,06	56,91	4.432.149,42	51,73	973.677,97

FONTE: SIOPS, Goiás05/03/24 15:10:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 270.452,84	270452,84
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 273.408,00	273408,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 638.403,57	638403,57
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	112,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 158.161,60	158161,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.157,76	22157,76
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.232,55	18232,55
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 5.125,73	5125,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/12/2024 18:15:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/12/2024 18:15:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 29/12/2024 18:15:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com as informações obtidas dos relatórios contábeis relativos ao ano de 2023, do total das despesas com saúde do Município de Heitorai, 77,76% são executadas com recursos de transferências da União e do Estado, indicando um grau de dependência de repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. E que em conformidade com a Lei Complementar 141/2012, as despesas com saúde financiada com recursos próprios no Município no ano de 2026 representou 24,17%, conforme informado na planilha em anexo, ficando acima do limite Constitucional anual que é de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve registro de Auditoria no município neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Heitorai, apresenta um estudo geral das ações de saúde, finalizamos alguns indicadores de forma satisfatória, os avanços são visíveis. Porém, é necessário realizar estudos com mais frequência dessas ações de saúde com a integração das equipes, através da participação em treinamentos, palestra e reuniões com os coordenadores municipais e gestor, objetivando uma maior inclusão na busca de um melhor resultado das metas a serem alcançadas, garantindo que os serviços de saúde venham contribuir na qualidade do atendimento dos usuários da atenção primária e demais setores.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Visando sempre contar com a parceria da gestão e sua equipe técnica para juntos planejarmos de forma participativa nesse processo de elaboração e execução das ações para que venham trazer um ótimo desempenho e satisfação aos usuários com os serviços ofertados. O desejo para que os próximos instrumentos de gestão 2024 sejam elaborados através de oficinas participativas, integrando todos os atores envolvidos no contexto de Políticas de Saúde e Controle Social.

VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário(a) de Saúde
HEITORAÍ/GO, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

HEITORAÍ/GO, 29 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Heitorai